

PORTARIA Nº 443/2026

Dispõe sobre a abertura de receita e despesa no orçamento de 2026 do CISVALE, na forma em que especifica.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO RIO PARDO – CISVALE, senhor Prefeito Municipal **Gilson Adriano Becker** no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no Estatuto, e,

Considerando a necessidade de remanejamento de dotações orçamentárias no exercício de 2026, para atender as exigências legais, no que se refere à correta execução das despesas deste Órgão.

Art. 1º Fica aprovada a abertura de créditos suplementares no montante de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais) a seguir especificados:

ÓRGÃO: 0004 – MEIO AMBIENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.02 – FUNDO ESPECIAL

185410008.1.002000 – Programa Pgto Serviços Ambientais

3.3.90.30.00.00 – Materiais de ConsumoR\$ 1.500,00

ÓRGÃO: 0004 – MEIO AMBIENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.02 – FUNDO ESPECIAL

185410008.1.002000 – Programa Pgto Serviços Ambientais

3.3.90.39.00.00 – Outros Serv. 3ºs PJ R\$ 100,00

Art. 2º Os créditos de que tratam o artigo anterior, serão cobertos com a redução da(s) seguinte(s) rubrica(s):

ÓRGÃO: 0004 – MEIO AMBIENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.02 – FUNDO ESPECIAL

185410008.1.002000 – Programa Pgto Serviços Ambientais

3.3.90.36.99.00 – Outros ServiçosR\$ 1.500,00

ÓRGÃO: 0004 – MEIO AMBIENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.02 – FUNDO ESPECIAL

185410008.2.002000 – Comitê Pró Clima

3.3.90.39.00.00 – Outros Serv. 3ºs PJ R\$ 100,00

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Santa Cruz do Sul - RS, 21 de janeiro de 2026.

Gilson Adriano Becker
Presidente CISVALE

Lea Regina Machado Vargas
Diretora Executiva

Diogo Durigon
Assessor jurídico

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que o presente ato normativo foi publicado no site e mural do
CISVALE em ____/____/____.
Servidor (carimbo/assinatura):